

INDEPENDÊNCIA

Revista de Cultura Lusíada

NOVA SÉRIE

N.º 6

INDEPENDÊNCIA É UMA REVISTA QUE REFLECTE EM PALAVRAS E IMAGENS, OS INTERESSES NACIONAIS E HISTÓRICOS DA NOSSA CULTURA LUSÍADA.
AS OPINIÕES EXPRESSAS OU DOUTRINAS EXPOSTAS NOS ARTIGOS ASSINADOS DA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES, NÃO EXPRIMEM, NECESSARIAMENTE, OS PONTOS DE VISTA DA SOCIEDADE HISTÓRICA DA INDEPENDÊNCIA DE PORTUGAL

A colaboração é solicitada pela Direcção da Revista a qual não assume o compromisso de publicar ou devolver os originais enviados sem observância daquela condição

ÍNDICE

5
EDITORIAL
M.T.B.

6
A CULTURA PORTUGUESA ACTUAL — UM BREVE PANORAMA
António Braz Teixeira

11
PATRIMÓNIO
QUINTA DA BACALHOA EM VILA FRESCA DE AZEITÃO
Ana Vaz Milheiro

16
O MUNDO QUE NOS CERCA
«O ESPÍRITO DO 1.º DE DEZEMBRO NO PORTUGAL EUROPEU»
Virgílio de Carvalho

19
ENTREVISTA COM A DRA. MARIA MARGARIDA MONTENEGRO,
DIRECTORA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA

22
PORUGAL NO MUNDO
BREVE NOTA SOBRE A FORTALEZA DE S. SEBASTIÃO
DA ILHA DE MOÇAMBIQUE
Manuel Lobato

24
IMPRESSÕES COLHIDAS DE UM LIVRO — O RISO DE DEUS
M.L.

25
EM DEFESA DO PATRIMÓNIO
Jorge Pereira Sampaio

EM SUPLEMENTO DESTACÁVEL «CADERNOS DE HISTÓRIA»

TODAS AS ILUSTRAÇÕES FAZEM PARTE DO ARQUIVO ICONOGRÁFICO DA S.H.I.P.,
EXCEPTUANDO AS DOS ARTIGOS DAS PÁGINAS II E VI DO CADERNO DE HISTÓRIA.

CAPA

Mapa do Tratado de Tordesilhas, in «Fronteiras do Brasil, no Regime Colonial» por José C. de Macedo Soares — Rio de Janeiro, 1939.

CONTRACAPA

In «Crónica de D. João II, por Rui de Pina. Pormenor, vendo-se um homem (o cronista?) a entregá-la ao monarca.

FICHA TÉCNICA

Director: General Themudo Barata
Coordenador: Dr. João Paulo Oliveira Costa

Conselho Editorial

Secretário executivo: Alberto Reis
Vogais: Dr.ª Deolinda da Fonseca
Dr. Paulo Pinto

Orientação gráfica e consultor iconográfico: Dr. Manuel A. Ribeiro Rodrigues

ESTATUTO EDITORIAL DO «BOLETIM INFORMATIVO»

1. — O «BOLETIM INFORMATIVO» é o órgão de divulgação das actividades da Sociedade Histórica da Independência de Portugal, associação patriótica de cultura e educação fundada em 1861.

2. — O Boletim, sendo órgão da Sociedade, prossegue os valores que definem a Identidade Cultural de Portugal, promovendo a defesa dos ideais de Independência e Soberania Nacionais, no diálogo com o mundo de Língua Portuguesa e da Comunidade Lusíada, conforme o Art. 3.º do Estatuto Social.

3. — A colaboração publicada é solicitada e prossegue os objectivos da Sociedade, no respeito e tolerância da liberdade de opinião, sem confissão partidária ou ideológica.

4. — O Director do Boletim é o Presidente da Direcção Central da Sociedade sendo o Corpo redactorial de sua nomeação ouvida aquela Direcção.